

## PORTARIA 02/2022 DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

O **Coordenador** do Curso de Engenharia Florestal, nomeado pela portaria 18/2021 do CFCaf-UFSB, no exercício do cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, e no uso de suas atribuições.

**Considerando** a Resolução N° 16/2015 que regulamenta as atividades complementares nos cursos de primeiro e segundo ciclos da Universidade Federal do Sul da Bahia;

**Considerando** o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal 2019;

**Considerando** a resolução 13/2021 do CONSUNI-UFSB, que dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão;

**Considerando** a Portaria 02/2021 do Colegiado do Curso que nomeou o coordenador de extensão;

**Considerando** a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, na segunda reunião ordinária de 2022, pela criação da comissão própria de assessoria de atividades complementares e de extensão do curso.

### Resolve:

**Artigo 1°** - Constituir comissão própria de assessoria de atividades complementares e de extensão do curso, com a seguinte composição:

#### Coordenador da comissão:

Alex Mota dos Santos

#### Membros:

Mara Lúcia Agostini Valle

Lyvia Julienne Sousa Rêgo

Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita

**Artigo 2°** - Revogar a portaria 01/2020 do colegiado do Curso de Eng. Florestal de 25 de setembro de 2020.

Itabuna, 10 de abril de 2022.

*Ricardo Gabriel de A. Mesquita*

---

Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita  
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal